



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 172/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a manutenção e troca de quatro lâmpadas queimadas na quadra poliesportiva do Bairro Dr. Lund.

**JUSTIFICATIVA**

A quadra poliesportiva mencionada acima é de extrema importância para os jovens que a utilizam no lazer e esporte.

Prática esta, que traz grandes benefícios para a saúde física e mental dos que praticam.

Desta forma, se faz necessária a manutenção e troca das lâmpadas, para que os jovens possam voltar a prática de esporte de forma mais segura.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau  
**Vereador**